

CONTRATAÇÃO DIRETA
Solicitação: 6032-24

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **06 de junho de 2024 a 07 de junho de 2024**, buscaremos propostas de orçamento para:

Contratação Direta - Coreógrafo

Descrição/Especificações:

Item	Descrição
1	Contratação direta de serviços para coreógrafo, para o programa: ÓPERA 3 - O CONTRACTADOR DE DIAMANTES, DE FRANCISCO MIGNONE. Período: 03 de maio a 02 de julho. Ensaios: 04 de junho a 26 de junho de 2024. Concertos: 28, 29, 30 de junho e 02 de julho de 2024. Local: Complexo Theatro Municipal de São Paulo.

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento
- Impostos e taxas incidentes
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contatada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte integrante da contratação.

*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas.

A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

Auxiliar de Compras: Eliana Moura de Lima

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3367-7214

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

GESTÃO



Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

Contratação Direta / 6071 / Músico Instrumentista – Contrabaixo

Contratação direta de serviços para Músico Instrumentista – Contrabaixo

Contratação Direta / 6081 / Músico Instrumentista – Flauta

Contratação direta de serviços para Músico Instrumentista – Flauta

Contratação Direta / 6132 / Músico Instrumentista – Violino

Contratação direta de serviços para Músico Instrumentista – Violino

Contratação Direta / 6032 / Coreógrafo

Contratação direta de serviços para Coreógrafo

Contratação Direta / 6077 / Compositor

Contratação direta de serviços para Compositor

Contratação Direta / 6110 / Adaptação de Coreografia, Criação de Cenografia e Iluminação, Composição Musical e Performance ao Vivo

Contratação direta de serviços para Adaptação de Coreografia, Criação de Cenografia e Iluminação, Composição Musical e Performance ao Vivo

Aquisição de Bens / 6128 / Materiais de Climatização

Aguardamos propostas até o dia 06/06/2024

Aquisição de Bens / 6129 / Lâmpadas LED

Aguardamos propostas até o dia 06/06/2024

Aquisição de Bens / 6121 / Materiais de Hidráulica

Aguardamos propostas até o dia 06/06/2024

Contratação Direta / 6154 / Contratação dos Serviços de Limpeza de Piso

Contratação direta de serviço de Limpeza de Piso

Contratação Direta / 6206 / Contratação dos Serviços Técnico em Chiller Trane

Contratação direta de serviço Técnico em Chiller Trane

Contratação Direta / 6133 / Músico Instrumentista – Trompista

Contratação direta de serviço para Músico Instrumentista – Trompista



MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

SC 6032 – CONTRATAÇÃO DIRETA – COREÓGRAFO

VENCEDOR	PARTICIPANTES	VALOR
EMPRESA VENCEDORA	ANGELO LUIZ MADUREIRA FISCHER FERREIRA PRODUCOES	R\$ 15.000,00

Nome do Solicitante do Processo: Laura Françoço

Período de Divulgação: 06/06/2024 a 07/06/2024.

Descrição:

Contratação direta de serviços para coreógrafo, para o programa: ÓPERA 3 - O CONTRACTADOR DE DIAMANTES, DE FRANCISCO MIGNONE.

Período: 03 de maio a 02 de julho.

Ensaios: 04 de junho a 26 de junho de 2024.

Concertos: 28, 29, 30 de junho e 02 de julho de 2024.

Local: Complexo Theatro Municipal de São Paulo.

Necessidade Institucional:

Trata-se de processo de contratação de serviço de natureza artística de Angelo Madureira como Coreógrafo da ópera "O Contractador de Diamantes" de Francisco Mignone. O espetáculo integra a Temporada 2024 de óperas do Theatro Municipal de São Paulo. Angelo foi convidado para o trabalho de coreógrafo com o aval do Diretor Cênico e do Figurinista da ópera. O profissional possui os conhecimentos técnicos e artísticos necessários para dar suporte à criação da figurinista na construção da montagem.

Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:.

5. CONTRATAÇÕES DIRETAS

5.1 . Poderá ser autorizada a contratação direta de fornecedores nas seguintes hipóteses:

II. Contratação de Serviços Artísticos ou Licenciamento de Direitos de Obras Artísticas.